



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

**DECRETO Nº 15/2024**

**Homologa o Concurso Público nº 01/2023.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conforme estabelecido no item 11.25 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público n. 01/2023 para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, publicado no site da empresa organizadora, [portal.mbgestaopublica.com.br](http://portal.mbgestaopublica.com.br) e no Quadro de Avisos no dia 15/03/2024, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** Fazem parte integrante deste Decreto o **Resultado Final** contendo a relação com 33 (Trinta e três) folhas, numeradas de 1 a 33, e **Resultado Final Candidatos com Deficiência – PcD** contendo a relação com 1 (uma) folha, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, prova de esforço físico, cargo a cargo, conforme estabelecido no Ed'tal.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Grama/MG, 25 de Março de 2024.

  
Marco Aurélio Ramalho  
Prefeito Municipal